



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Declaração de retificação do Edital referente à proposta de Regulamento de Atribuição de Apoios no âmbito da Promoção Cultural

Por ter sido publicado com inexatidão o Edital n.º 1447/2024, publicado no Diário da República, 2ª. Série, n.º 188, de 27 de setembro de 2024, referente à Proposta de Regulamento de Atribuição de Apoios no âmbito da Promoção Cultural, procede-se à sua retificação:

Assim, onde se lê:

"Torna público que, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 26 de julho de 2024, foi deliberado aprovar a Proposta de Alteração ao "Regulamento de Atribuição de Apoio Logístico e Financeiro às Associações e Colectividades Culturais do Concelho de Óbidos", agora denominado por "Regulamento de Atribuição de Apoios no âmbito da Promoção Cultural" e proceder à consulta pública nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, pelo prazo de 30 dias úteis, contados do dia seguinte à publicação do presente Edital no Diário da República."

deve ler-se:

"Torna público que, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 26 de julho de 2024, foi deliberado aprovar a Proposta de "Regulamento de Atribuição de Apoio Logístico e Financeiro às Associações e Colectividades Culturais do Concelho de Óbidos", agora denominado por "Regulamento de Atribuição de Apoios no âmbito da Promoção Cultural" e proceder à consulta pública nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, pelo prazo de 30 dias úteis, contados do dia seguinte à publicação do presente Edital no Diário da República."

Óbidos, 30 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel